



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.826 – Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 081101/2022 .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	1
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	1
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081201/2022-CEL .....	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.30.030.02 .....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.11.30.030.002 .....	2
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	2
<b>MESA DIRETORA</b> .....	2
PORTARIA Nº 015/2022-GP .....	2
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	3
<b>EXPEDIENTE</b> .....	3

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para a os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para a as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 5.000,00 (Cinco Mil Reais), correspondente à Realização de Nefrectomia Parcial por Vidiolaparoscopia, a ser realizado no paciente Gildeildo Belo do Nascimento encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.

Luís Gomes – RN, 12 de agosto de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 081101/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente A realização de Nefrectomia Parcial por Vidiolaparoscopia, a ser realizado no paciente Gildeildo Belo do Nascimento encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.  
Luís Gomes - RN, 12 de agosto de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, § 1º, art. 25, c/c os incisos III e VI, art. 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI - CEPLAME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.073.834/0001-83, no valor total de R\$ 2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais), correspondente ao fornecimento de duas inscrições da Capacitação de E-Social para órgão Públicos, para participação dois servidores municipais, a ser realizado entre os dias 10 a 03/12/2021, na cidade de Pau dos Ferros/RN, visando oferecer formação técnica e capacitação aos servidores.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDEMARCIÓ BEZERRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
Luís Gomes/RN, 12 de agosto de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

##### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: A realização de Nefrectomia Parcial por Vidiolaparoscopia, a ser realizado no paciente Gildeildo Belo do Nascimento encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 12 de agosto de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081201/2022-CEL

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, Prefeito Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Fornecimento de duas inscrições para servidores municipais para participar da Capacitação de E-Social para órgão Públicos, que se realizar entre os dias 16 e 17/08/2022, na cidade de Pau dos Ferros/RN, visando oferecer formação técnica e capacitação aos servidores, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI - CEPLAME

VALOR: R\$ 2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Especial de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN.

Luís Gomes/RN, 12 de agosto de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
PRESIDENTE DA CEL

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.30.030.02 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.30.030

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
PRESTADOR Nº 01: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.11.30.030.02: O registro de registro de preços, com vista a eventual contratação de empresa ou laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.11.30.030, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.11.30.030 e seus Anexos, proposta da empresa: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 06.328.947/0001-02 E-MAIL: luisgomes@centrallab.com.br  
TELEF: Nº 83 3531-2632

ENDEREÇO: RUA VICTOR JUREMA, Nº 556, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB CEP Nº 58.900-000

REPRESENTANTE: VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA  
CPF Nº 029.889.524-26

ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0037, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0050 E 0078, EM DISPUTA.  
VALOR TOTAL R\$: 6.698,43 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

DO VALOR R\$: 6.698,43 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 19 de maio de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de maio de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega – PRESTADOR

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.11.30.030.002 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.30.030

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada ou laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.11.30.030, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 6.698,43 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000; 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 2400000000; 02.08.10.301.1008.1.87 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE – 1000000; 02.09.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – PABF / PAB – APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 214000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de maio de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega - CONTRATADA

### PODER LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA

#### PORTARIA Nº 015/2022-GP

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 543/2022, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, mat.110067-0, Vereadora, portadora do CPF nº 913.376.404-25, e RG nº 1.334.013 SSP, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que totaliza R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para que a mesma possa se deslocar até a capital do estado, Natal/RN, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa junto a FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.  
Registre-se e Cumpra-se.  
Luís Gomes – RN, 10 de agosto de 2022.

Ver. Francisco Iranildo Filho  
2º Secretário

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com